

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0057/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA Miraíma e Localidade de Brotas
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0053/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/053/2026)
Constatações:	-8.1 No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Miraíma e Localidade de Brotas os percentuais de unidades enquadradas na Tarifa Social foram de 3,29% e 0,87%, respectivamente (Quadro 16); 8.2. Em e-mail encaminhado em 12 de agosto de 2026, a CAGECE informou que o SAA/ETA da localidade de Brotas não possui Licença de Operação.
Orientação:	R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento - da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria; R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da Licença de Operação do SAA/ETA da Localidade de Brotas junto ao órgão ambiental competente.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	47-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 23/09/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____